



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 016/2015.

DE 01 DE AGOSTO DE 2015

AFIXADO
EM 01/08/15
RETIRADO
EM 24/08/15

EXONERA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ORGÃO SETORIAL DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 884/14, QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacuizinho Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Exonera**, a contar de 01 de Agosto de 2015, a Sra. **LISANE SCHNEIDER DE MORAES**, responsável pelo ORGÃO SETORIAL Nº 04 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, com carga horária semanal de acordo com a disposição do Presidente e Vereadores, nas disposições contidas na Lei municipal nº 884/2014, com a responsabilidade pelo desempenho das atribuições constantes no Anexo Único da lei Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO/RS, aos 01 de Agosto de 2015.


VERª PATRÍCIA DEMÉTRIO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Recebido
11/08/15
